



## CONCORRÊNCIA 18/0006 – CC

### ERRATA

O Serviço Social do Comércio - Departamento Regional do Sesc Tocantins, instituição de direito privado sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei nº 9853, de 13/09/1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 61.853, de 05/12/1967, por intermédio da Comissão de Licitação designada pela Portaria Sesc/DR nº **828/17**, torna pública ERRATA no RESULTADO FINAL da licitação modalidade **Concorrência Tipo Menor Preço 18/0006-CC**, de acordo com os critérios de aceitabilidade contidos neste instrumento convocatório, regida pela resolução Sesc n.º 1252/12. Conforme abaixo transcrito:

#### Onde se lê:

**CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME:** com o valor total de **R\$ 83.638,00** (oitenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais), correspondente ao período de 60 (sessenta) meses. O contrato será elaborado por um período de 12 (meses), totalizando R\$ 16.727,60, podendo o mesmo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos.

#### Leia-se:

**CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME:** com o valor total de **R\$ 418.190,00** (quatrocentos e dezoito mil, cento e noventa reais), correspondente ao período de 60 (sessenta) meses. O contrato será elaborado por um período de 12 (meses), totalizando R\$ 83.638,00, podendo o mesmo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos.

Palmas, 20 de junho de 2018.

**PATRÍCIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente/Membro da CPL

**ADÍLIO RODRIGUES RIBEIRO**  
Membro da CPL

**LUCILANE THAIS COSTA LICAR**  
Membro da CPL